

2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** **

PORTARIA Nº12/2026 – SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, Vladyson da Silva Viana, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR **JIDLAFE ROSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000008-0, a **viajar** ao Estado do Paraná/PR, no período de 10 a 12 de março de 2026, com a finalidade de conhecer in loco o modelo de gestão e operacionalização do Sistema Nacional de Emprego no Paraná (SINE/PR), concedendo-lhe 2,5 diária, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais acréscimo no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Curitiba/Fortaleza no valor de R\$ 3.704,54 (três mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme as informações anteriormente e de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº29/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Jamile Ferreira de Souza	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.008.8-9	A	38
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	38
Patricia Ximenes Franco	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.007.3-0	A	38
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	38
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	38
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	38
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	38
Rhávena de Almeida Café Marques	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.007.0-6	A	38
José Rômulo Magalhães Aguiar	Coordenador, símbolo DNS-2	300.006.7-6	A	38
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	38
Ítala Wlândia Honorato da Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	38
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	38
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	38
Maria Wilândia Santos Santiago	Articulador, símbolo DNS-3	300.010.4-4	A	38
Francisca Camile dos Santos Lima	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.009.9-4	A	38
Mário René Gomes Rocha	Articulador, símbolo DNS-3	300.010.2-8	A	38

*** **

PORTARIA Nº35/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o Senhor **DAVI DOS SANTOS LIMA** (Matrícula: 300.003.7-4), como Gestor o Senhor **LUIZ CARLOS DA COSTA** (Matrícula: 300.002.9-3), como Suplente de Gestor, como Fiscal a Senhora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** - (Matrícula: 300.003.8-2) e a Senhora **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ** (Matrícula: 3000094-3), como Suplente de Fiscal do Contrato nº 25/2025 – NPX Comércio e Serviços de Informática LTDA, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de março de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº	CONTRATADA
25/2025	NPX Comércio e Serviços de Informática LTDA
Gestor: Davi dos Santos Lima (Matrícula: 300.003.7-4)	
Suplente de Gestor: Luiz Carlos da Costa (Matrícula: 300.002.9-3)	
Fiscal: Katiane Silva de Sousa Rodrigues - (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Fiscal: Thiana Ximenes Rolim Tavares Queiroz (Matrícula: 3000094-3)	

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº79/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE **designar** o servidor 3º SGT PM **LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES**, Matrícula Nº 303749-1-6, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC/CGD, a partir de 02 de março de 2026. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 175721343, instaurada em face dos policiais militares identificados pelas matrículas funcionais nº 092.327-1-0 nº 127.433-1-9 e nº 302.220-1-6, **acatar a sugestão constante do Relatório Final da Autoridade Sindicante às fls. 213/218 e absolver** os precitados **MILITARES**, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 222/233, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado

